



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

quarta-feira, 14 de abril de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1359 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



- » EXTRATO DE CONTRATO – MARÇO.
- » EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE – MARÇO.
- » EXTRATO DE DISPENSA – MARÇO.
- » ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
- » AVISO DE LICITAÇÃO – PP Nos 011 E 012/2021.
- » TERMOS ADITIVOS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2021

OBJETO: prestação de serviços temporários, por parte da CONTRATADA, como ORIENTADORA SOCIAL, atuando no CRAS, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município de Ichu-Bahia.

CONTRATADA: KARINE DA SILVA SANTANA

CPF: nº 028.527.205-58

ASSUNTO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DO CONTRATO: 01/03/2021

PRAZO DE VALIDADE: 31/08/2021

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

CONTRATO Nº 069/2021

OBJETO: prestação de serviços temporários, por parte do CONTRATADO, como ODONTÓLOGO, atuando na Unidade de Saúde da Família de Licuri, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Ichu-Bahia.

CONTRATADA: ROMERO AZEVEDO ARAUJO

CPF: nº 051.634.285-19

ASSUNTO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DO CONTRATO: 01/03/2021

PRAZO DE VALIDADE: 31/08/2021

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

CONTRATO Nº 070/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de tintas e recargas de tornes para as diversas impressoras, copiadoras e multifuncionais instaladas na sede da Prefeitura, Secretarias e Escolas do município de Ichu-Bahia.

CNPJ: 00.509.891/0001-06

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Empresa: **CHESTER AUTOMOÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**

DATA DO CONTRATO: 03/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 17.360,00 (dezessete mil e trezentos e sessenta reais)

CONTRATO Nº 071/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Manutenção de Impressoras copiadoras e multifuncionais, visando atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Escolas deste Ichu-Bahia.

CNPJ: 39.892.589/0001-15

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Empresa: **JOSE REIS DE OLIVEIRA -ME**

DATA DO CONTRATO: 03/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais)

CONTRATO Nº 072/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviço de intermediação e agenciamento de publicação legal dos atos administrativos do município em jornais de grande circulação do Estado da Bahia e Diário da União para atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração e Finanças deste município de Ichu-Bahia.

CNPJ: 20.024.219/0001-38

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Empresa: **INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL – IOP**

DATA DO CONTRATO: 03/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezessete mil quinhentos reais)

CONTRATO Nº 073/2021

OBJETO: prestação de serviços temporários, por parte do(a) CONTRATADO(A), como REGULADOR DE EXAME E CONSULTA, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Ichu-Bahia.

CONTRATADA: SIRLEIDE DE OLIVEIRA CARNEIRO

CPF: nº 030.947.775-11

ASSUNTO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DO CONTRATO: 03/03/2021

PRAZO DE VALIDADE: 02/09/2021



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP – 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

CONTRATO Nº 074/2021

OBJETO: prestação de serviços temporários, por parte do(a) CONTRATADO(A), como ENFERMEIRA, atuando na Unidade de Saúde de Barra, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Ichu-Bahia.

CONTRATADA: ELIAUREA ALCÂNTARA RIBEIRO MACHADO ALVES

CPF: nº 969.874.215-87

ASSUNTO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DO CONTRATO: 03/03/2021

PRAZO DE VALIDADE: 02/09/2021

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

CONTRATO Nº 075/2021

OBJETO: prestação de serviços temporários, por parte do(a) CONTRATADO(A), como MOTORISTA, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Ichu-Bahia.

CONTRATADA: JECIVAL DOS SANTOS ARAÚJO

CPF: nº 864.239.595-87

ASSUNTO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DO CONTRATO: 03/03/2021

PRAZO DE VALIDADE: 02/09/2021

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

CONTRATO Nº 076/2021

OBJETO: prestação de serviços temporários, por parte da CONTRATADA, como MÉDICA PLANTONISTA (plantões de 24 horas diárias), no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, na Sede deste Município de Ichu-Bahia, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: LARA GOES D'AFFONSECA

CPF: nº 024.558.405-65

ASSUNTO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DO CONTRATO: 03/03/2021

PRAZO DE VALIDADE: 02/09/2021

VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

CONTRATO Nº 077/2021

OBJETO: prestação de serviços temporários, por parte do CONTRATADO, como MÉDICO GENERALISTA, com carga horária de 40 (quarenta) horas, atuando no Programa de Saúde da Família (PSF), na Unidade de Saúde Helena Santiago, na Sede deste Município, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DINAILTON BARBOSA VIEIRA

CPF: nº 936.074.155-87

ASSUNTO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DO CONTRATO: 03/03/2021

PRAZO DE VALIDADE: 02/09/2021

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

CONTRATO Nº 078/2021

OBJETO: prestação de serviços temporários, por parte do CONTRATADO, como MÉDICO PLANTONISTA (plantões de 24 horas diárias), no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, na Sede deste Município de Ichu-Bahia, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: HERALDO ROCHA NUNES FILHO

CPF: nº 012.848.145-56

ASSUNTO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DO CONTRATO: 05/03/2021

PRAZO DE VALIDADE: 04/09/2021

VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

CONTRATO Nº 079/2021

OBJETO: prestação de serviços temporários, por parte do(a) CONTRATADO(A), como Agente Polivalente, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, atuando no Posto de Saúde de Casa Nova, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Ichu-Bahia.

CONTRATADA: NELCI BRAZ DE JESUS SANTOS

CPF: nº 707.918.645-53

ASSUNTO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DO CONTRATO: 05/03/2021

PRAZO DE VALIDADE: 04/09/2021

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



CONTRATO Nº 080/2021

OBJETO: prestação de serviços temporários, por parte do(a) CONTRATADO(A), como Agente Polivalente, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

CONTRATADA: DECIVALDO DAMIAO OLIVEIRA

CPF: nº 618.840.905-59

ASSUNTO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DO CONTRATO: 05/03/2021

PRAZO DE VALIDADE: 04/09/2021

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

CONTRATO Nº 081/2021

OBJETO: prestação de serviços temporários, por parte do(a) CONTRATADO(A), como Agente Polivalente, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

CONTRATADA: ODENICIO SILVA DOS SANTOS

CPF: nº 276.778.345-15

ASSUNTO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DO CONTRATO: 05/03/2021

PRAZO DE VALIDADE: 04/09/2021

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

CONTRATO Nº 082/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de Engenharia civil, englobando a elaboração de projetos básicos e executivos, fiscalização e acompanhamento de obras, gerenciamento de contrato e acompanhamento dos sistemas de monitoramento de obras para atender as Demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município de Ichu-Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Empresa: **ANA LAURA COTA ARANDA**

CNPJ – 40.998.541/0001-75

ASSUNTO: CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DATA DO CONTRATO: 17/03/2021

VALOR TOTAL: **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**

CONTRATO Nº 083/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria como Pregoeira prestando serviços de coordenação de todo o processo licitatório; de apoio do setor responsável pela elaboração do edital, de recebimento, exame e decisões das impugnações e consultas ao documento per si ou através de assessoria jurídica; verificação da conformidade das propostas com os critérios do edital; condução os lances; verificação e julgamento da habilitação dos participantes; recebimento, exame, decisão e encaminhamento dos recursos à autoridade competente e a assessoria jurídica; indicação do vencedor da licitação; adjudicação o objeto; condução dos trabalhos da equipe de apoio e encaminhamento do processo à autoridade superior e proposição da homologação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Empresa: **TALITA FRANKLIN DE SOUSA**

CNPJ – 41.136.351/0001-01

ASSUNTO: CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DATA DO CONTRATO: 18/03/2021

VALOR TOTAL: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

CONTRATO Nº 084/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria na esfera administrativa e previdenciária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Empresa: **PENSEP – PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS PUBLICOS -CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**

CNPJ – 09.378.685/0001-89



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



ASSUNTO: CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DATA DO CONTRATO: 18/03/2021
VALOR TOTAL: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

CONTRATO Nº 085/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, com entrega na sede e zona rural em diversas Secretarias deste Município.

Empresa: **VALE DO JACUIPE COMERCIO DE GAS**

CNPJ – 18.374.731/0001-62

ASSUNTO: CONTRATO – LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

DATA DO CONTRATO: 19/03/2021

VALOR TOTAL: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

CONTRATO Nº 085A/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044A/2021

OBJETO: Aquisição de material elétrico, de construção, ferramentas e correlatos, visando atender as necessidades das diversas deste município.

Empresa: **ELIAS C.S. CARNEIRO -ME**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

CNPJ – 16.648.481/0001-86

ASSUNTO: CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA DO CONTRATO: 19/03/2021

VALOR TOTAL: **R\$ 17.466,48 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).**

CONTRATO Nº 86/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração e Finanças deste município de Ichu-Bahia.

CNPJ: 21.597.072/0001-38

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Empresa: **ANTONIO SERGIO ALVES SANTIAGO**

ASSUNTO: CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA DO CONTRATO: 22/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 16.999,20 (dezesesseis mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

CONTRATO Nº 087/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, óleo, lubrificantes, fluido de freios, aditivos e afins para os veículos e maquinários da frota municipal, visando atender as necessidades deste Município.

Empresa: **AURORA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**

CNPJ – 11.377.753/0001-37

ASSUNTO: CONTRATO – LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

DATA DO CONTRATO: 22/03/2021

VALOR TOTAL: **R\$ 840.984,42 (oitocentos e quarenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**

CONTRATO Nº 088/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de fardamentos e mascaras, visando atender as demandas das diversas secretarias deste município de Ichu-Bahia.

CNPJ: 33.811.250/0001-60

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Empresa: **UELITON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - ME**

ASSUNTO: CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA DO CONTRATO: 25/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 17.481,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e um reais)

CONTRATO Nº 089/2021



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

OBJETO: *Contratação de pousada para estadia de profissionais de saúde, especializados em mamógrafos, visando atender parceria entre SESAB e o município deste município de Ichu-Bahia.*

CPF: 363.542.285-15

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Empresa: **DEUZA MARIA DA SILVA CARNEIRO**

ASSUNTO: CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA DO CONTRATO: 25/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

CONTRATO Nº 090/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021

OBJETO: *Aquisição de peixes para distribuição gratuita as famílias carentes do município de Ichu-Bahia, atendendo as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social.*

CNPJ: 36.571.050/0001-76

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Empresa: **PAULO MARCILIO GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME**

ASSUNTO: CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA DO CONTRATO: 31/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 17.598,75 (dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 07//2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de Engenharia civil, englobando a elaboração de projetos básicos e executivos, fiscalização e acompanhamento de obras, gerenciamento de contrato e acompanhamento dos sistemas de monitoramento de obras para atender as Demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município de Ichu-Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Empresa: **ANA LAURA COTA ARANDA**

CNPJ – 40.998.541/0001-75

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

INEXIGIBILIDADE Nº 08//2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria como Pregoeira prestando serviços de coordenação de todo o processo licitatório; de apoio do setor responsável pela elaboração do edital, de recebimento, exame e decisões das impugnações e consultas ao documento per si ou através de assessoria jurídica; verificação da conformidade das propostas com os critérios do edital; condução os lances; verificação e julgamento da habilitação dos participantes; recebimento, exame, decisão e encaminhamento dos recursos à autoridade competente e a assessoria jurídica; indicação do vencedor da licitação; adjudicação o objeto; condução dos trabalhos da equipe de apoio e encaminhamento do processo à autoridade superior e proposição da homologação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Empresa: **TALITA FRANKLIM DE SOUSA**

CNPJ – 41.136.351/0001-01

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

INEXIGIBILIDADE Nº 09//2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021

OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria na esfera administrativa e previdenciária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Empresa: **PENSEP – PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS PUBLICOS -CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**

CNPJ – 09.378.685/0001-89

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

OBJETO: *Contratação de empresa especializada no fornecimento de tintas e recargas de tornes para as diversas impressoras, copiadoras e multifuncionais instaladas na sede da Prefeitura, Secretarias e Escolas do município de Ichu-Bahia.*

CNPJ: 00.509.891/0001-06

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Empresa: **CHESTER AUTOMOÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 17.360,00 (dezesete mil e trezentos e sessenta reais)

DISPENSA Nº 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

OBJETO: *Contratação de empresa especializada em Manutenção de Impressoras copiadoras e multifuncionais, visando atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Escolas deste Ichu-Bahia.*

CNPJ: 39.892.589/0001-15

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Empresa: **JOSE REIS DE OLIVEIRA -ME**

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 17.580,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta reais)

DISPENSA Nº 029/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para Serviço de intermediação e agenciamento de publicação legal dos atos administrativos do município em jornais de grande circulação do Estado da Bahia e Diário da União para atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração e Finanças deste município de Ichu-Bahia.*

CNPJ: 20.024.219/0001-38

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Empresa: **INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL – IOP**

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais)

DISPENSA Nº 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021

OBJETO: *Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração e Finanças deste município de Ichu-Bahia.*

CNPJ: 21.597.072/0001-38

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Empresa: **ANTONIO SERGIO ALVES SANTIAGO**

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 16.999,20 (dezesesseis mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

DISPENSA Nº 030A/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044A/2021

OBJETO: *Aquisição material elétrico para atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração e Finanças deste município de Ichu-Bahia.*

CNPJ: 16.648.481/0001-86

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Empresa: **ELIAS C. S. CARNEIRO-ME**

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 17.466,48 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos)

DISPENSA Nº 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021

OBJETO: *Contratação de empresa especializada em confecção de fardamentos e mascaras, visando atender as demandas das diversas secretarias deste município de Ichu-Bahia.*

CNPJ: 33.811.250/0001-60

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Empresa: **UELITON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - ME**

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2021



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



VALOR TOTAL: R\$ 17.481,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e um reais)

DISPENSA Nº 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

OBJETO: *Contratação de pousada para estadia de profissionais de saúde, especializados em mamógrafos, visando atender parceria entre SESAB e o município de Ichu-Bahia.*

CPF: 363.542.285-15

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Empresa: **DEUZA MARIA DA SILVA CARNEIRO**

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

DISPENSA Nº 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021

OBJETO: *Aquisição de peixes para distribuição gratuita as famílias carentes do município de Ichu-Bahia, atendendo as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social.*

CNPJ: 36.571.050/0001-76

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Empresa: **PAULO MARCILIO GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME**

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 17.598,75 (dezesete mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2021

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, com entrega na sede e zona rural em diversas Secretarias deste Município.

Empresa: **VALE DO JACUIPE COMERCIO DE GAS**

CNPJ – 18.374.731/0001-62

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO –PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

DATA DA ATA: 19/03/2021

VALOR TOTAL: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, óleo, lubrificantes, fluido de freios, aditivos e afins para os veículos e maquinários da frota municipal, visando atender as necessidades deste Município.

Empresa: **AURORA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**

CNPJ – 11.377.753/0001-37

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO –PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

DATA DA ATA: 22/03/2021

VALOR TOTAL: **R\$ 840.984,42 (oitocentos e quarenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO PP 011/2021

O MUNICÍPIO DE ICHU, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designada pela Portaria nº 016/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Eventual contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais, bem como aquisição de instrumental/equipamento odontológico atendendo as demandas da secretaria de saúde deste município. Data prevista para abertura 27/04/2021 às 08:00h. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal – Setor de Licitação, no horário das 8:00h às 14:00h, de Segunda a Sexta Feira. Maiores informações no CORREIO ELETRÔNICO: licitacaoichu@gmail.com.

Ichu/Ba, 14 de abril 2021.

TALITA FRANKLIM DE SOUSA
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PP 012/2021

O MUNICÍPIO DE ICHU, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designada pela Portaria nº 016/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a eventual aquisição de eletrônicos, computadores, impressoras, tablet e correlatos de informática para atender a demanda deste município. Data prevista para abertura 27/04/2021 às 14:00h. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal – Setor de Licitação, no horário das 8:00h às 14:00h, de Segunda a Sexta Feira. Maiores informações no CORREIO ELETRÔNICO: licitacaoichu@gmail.com.

Ichu/Ba, 14 de abril 2021.

TALITA FRANKLIM DE SOUSA
Pregoeira Municipal



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



Justificativa:

O Aditivo em comento é necessário para realizar o realinhamento dos valores dos serviços prestados por Médica Especialista, mais precisamente duma Ginecologista, única profissional com especialidade para o atendimento das munícipes Ichuenses. Inclusive o preço avençado está abaixo do praticado nos municípios circunvizinhos.

Sem mais no momento,

Ichu – Bahia, 01 de março de 2021.

Atenciosamente,

Heitor Carneiro Santana Cordeiro

Secretário Municipal de Saúde



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021.**

O **MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito sob o CNPJ nº 13.906.151/0001-55, com sede administrativa na Rua Roque Ferreira da Silva, nº 43, Cruzeiro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o **Sr. José Gonzaga Carneiro**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 151553580 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 276.778.345-15, residente e domiciliado na Praça da Matriz, nº 158, Centro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, e a **Sra. JANE FERREIRA CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF nº 651.513.565-34, RG nº 06916367-70 SSP/BA, Médica, CRM-BA nº 14.740, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, Nº 228, Bairro Morena Bela, CEP 48700-000, Município de Serrinha-Bahia, contratada por Tempo Determinado, para prestação de serviços como Médica, junto ao Posto de Saúde de Barra, Zona Rural do Município, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO supramencionado, segundo as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A cláusula 1ª passará a ter o seguinte teor:

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários, por parte da CONTRATADA, como MÉDICA GINECOLOGISTA realizando também ATENDIMENTOS GENERALISTAS, junto ao Programa de Saúde da Família (PSF), perante a Unidade de Saúde da Família Rita Meire, no Povoado de Barra, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Ichu-Bahia, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

A cláusula 4ª passará a ter o seguinte teor:

O valor global do presente contrato é de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), sendo este o importe bruto, que será pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas no presente instrumento.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Ichu-Bahia, 01 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE ICHU-BAHIA
José Gonzaga Carneiro – Prefeito
CONTRATANTE

JANE FERREIRA CARVALHO
CPF nº 651.513.565-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG/CPF: _____

RG/CPF: _____



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



Justificativa:

O Aditivo em comento é necessário para realizar o realinhamento dos valores dos serviços prestados por Médico Plantonista, haja vista que os valores praticados estão abaixo dos municípios circunvizinhos, sendo importante o reajuste sob pena da Municipalidade não encontrar Médicos disponíveis para o atendimento da população.

Sem mais no momento,

Ichu – Bahia, 01 de março de 2021.

Atenciosamente,

Heitor Carneiro Santana Cordeiro
Secretário Municipal de Saúde



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021.**

O **MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito sob o CNPJ nº 13.906.151/0001-55, com sede administrativa na Rua Roque Ferreira da Silva, nº 43, Cruzeiro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o **Sr. José Gonzaga Carneiro**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 151553580 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 276.778.345-15, residente e domiciliado na Praça da Matriz, nº 158, Centro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, e o **Sr. JOSÉ CLAUDIO SILVA TEIXEIRA**, brasileiro, Médico, inscrito no CRM/BA sob o nº 10659, portador da Carteira de Identidade nº 01.891.739-98 SSP/BA, inscrito no CPF nº 370.353.805-82, residente e domiciliado na Rua Salgueiro, nº 379, Edifício Avalon, Torre A, Apto. 1302, Bairro Patamares, CEP 41680-111, Município de Salvador – Bahia, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO supramencionado, segundo as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A cláusula 4ª e seu parágrafo único passarão a ter o seguinte teor:

O valor global do presente contrato é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), sendo este o importe bruto, pago gradualmente, de acordo à necessidade de execução dos serviços, ou seja, aos plantões efetivamente realizados.

Parágrafo Único. O valor acima descrito corresponde à quantidade de 60 (sessenta) plantões, que deverão ser realizados entre os meses de janeiro e junho de 2021, sendo que cada plantão equivale ao valor médio bruto de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas no presente instrumento.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Ichu-Bahia, 01 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE ICHU-BAHIA
José Gonzaga Carneiro – Prefeito
CONTRATANTE

JOSÉ CLAUDIO SILVA TEIXEIRA
CPF nº 370.353.805-82
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

RG/CPF: _____

RG/CPF: _____



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



Justificativa:

O Aditivo em comento é necessário para realizar o realinhamento dos valores dos serviços prestados por Médico Plantonista, haja vista que os valores praticados estão abaixo dos municípios circunvizinhos, sendo importante o reajuste sob pena da Municipalidade não encontrar Médicos disponíveis para o atendimento da população.

Sem mais no momento,

Ichu – Bahia, 01 de março de 2021.

Atenciosamente,

Heitor Carneiro Santana Cordeiro
Secretário Municipal de Saúde



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021.**

O **MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito sob o CNPJ nº 13.906.151/0001-55, com sede administrativa na Rua Roque Ferreira da Silva, nº 43, Cruzeiro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o **Sr. José Gonzaga Carneiro**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 151553580 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 276.778.345-15, residente e domiciliado na Praça da Matriz, nº 158, Centro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, e a **Sra. LARA GOES D’AFFONSECA**, brasileira, inscrita no CPF nº 024.558.405-65, RG nº 1322171980 SSP/BA, Médica, CRM-BA nº 31499, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1316, Apt. 1603, Edifício Residencial Dom. Vertical Home Roberto Luís Mendes, Bairro Santa Mônica, CEP 44077-350, Município de Feira de Santana-Bahia, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO supramencionado, segundo as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A cláusula 4ª e seu parágrafo único passarão a ter o seguinte teor:

O valor global do presente contrato é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), sendo este o importe bruto, pago gradualmente, de acordo à necessidade de execução dos serviços, ou seja, aos plantões efetivamente realizados.

Parágrafo Único. O valor acima descrito corresponde à quantidade de 30 (trinta) plantões, que deverão ser realizados entre os meses de março a agosto de 2021, sendo que cada plantão equivale ao valor médio bruto de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas no presente instrumento.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Ichu-Bahia, 08 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE ICHU-BAHIA
José Gonzaga Carneiro – Prefeito
CONTRATANTE

LARA GOES D’AFFONSECA
CPF nº 024.558.405-65
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG/CPF: _____

RG/CPF: _____



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



Justificativa:

O Aditivo em comento é necessário para realizar o realinhamento dos valores dos serviços prestados por Médico Plantonista, haja vista que os valores praticados estão abaixo dos municípios circunvizinhos, sendo importante o reajuste sob pena da Municipalidade não encontrar Médicos disponíveis para o atendimento da população.

Sem mais no momento,

Ichu – Bahia, 01 de março de 2021.

Atenciosamente,

Heitor Carneiro Santana Cordeiro
Secretário Municipal de Saúde



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021.

O **MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito sob o CNPJ nº 13.906.151/0001-55, com sede administrativa na Rua Roque Ferreira da Silva, nº 43, Cruzeiro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o **Sr. José Gonzaga Carneiro**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 151553580 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 276.778.345-15, residente e domiciliado na Praça da Matriz, nº 158, Centro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, e a **Sra. MARIA CLARA SAMPAIO RAMOS**, brasileira, inscrita no CPF nº 841.372.585-20, RG nº 09.094.385-60 SSP/BA, Médica, inscrita no CRM/BA sob o nº 027580, residente e domiciliada na Rua Antônio Nunes Gordiano Filho, Nº 563, Bairro Centro, CEP 48730-000, Município de Conceição do Coité – Bahia, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO supramencionado, segundo as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A cláusula 4ª e seu parágrafo único passarão a ter o seguinte teor:

O valor global do presente contrato é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), sendo este o importe bruto, pago gradualmente, de acordo à necessidade de execução dos serviços, ou seja, aos plantões efetivamente realizados.

Parágrafo Único. O valor acima descrito corresponde à quantidade de 30 (trinta) plantões, que deverão ser realizados entre os meses de janeiro e junho de 2021, sendo que cada plantão equivale ao valor médio bruto de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas no presente instrumento.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Ichu-Bahia, 01 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE ICHU-BAHIA
José Gonzaga Carneiro – Prefeito
CONTRATANTE

MARIA CLARA SAMPAIO RAMOS
CPF nº 841.372.585-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG/CPF: _____

RG/CPF: _____



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



Justificativa:

O Aditivo em comento é necessário para realizar o realinhamento dos valores dos serviços prestados por Médico Plantonista, haja vista que os valores praticados estão abaixo dos municípios circunvizinhos, sendo importante o reajuste sob pena da Municipalidade não encontrar Médicos disponíveis para o atendimento da população.

Sem mais no momento,

Ichu – Bahia, 01 de março de 2021.

Atenciosamente,

Heitor Carneiro Santana Cordeiro
Secretário Municipal de Saúde



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021.

O **MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito sob o CNPJ nº 13.906.151/0001-55, com sede administrativa na Rua Roque Ferreira da Silva, nº 43, Cruzeiro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o **Sr. José Gonzaga Carneiro**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 151553580 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 276.778.345-15, residente e domiciliado na Praça da Matriz, nº 158, Centro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, e o **Sr. HERALDO ROCHO NUNES FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 012.848.145-56, RG nº 09.980.327-51 SSP/BA, Médico, CRM-BA nº 37041, residente e domiciliado no Conjunto Feira V, Caminho 14, nº 12, Bairro Mangabeira, CEP 44149-999, Município de Feira de Santana-Bahia, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO** supramencionado, segundo as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A cláusula 4ª e seu parágrafo único passarão a ter o seguinte teor:

O valor global do presente contrato é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), sendo este o importe bruto, pago gradualmente, de acordo à necessidade de execução dos serviços, ou seja, aos plantões efetivamente realizados.

Parágrafo Único. O valor acima descrito corresponde à quantidade de 30 (trinta) plantões, que deverão ser realizados entre os meses de março a agosto de 2021, sendo que cada plantão equivale ao valor médio bruto de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas no presente instrumento.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Ichu-Bahia, 12 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE ICHU-BAHIA
José Gonzaga Carneiro – Prefeito
CONTRATANTE

HERALDO ROCHO NUNES FILHO
CPF nº 012.848.145-56
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

RG/CPF: _____

RG/CPF: _____



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



Justificativa:

O Aditivo em comento é necessário para realizar o realinhamento dos valores dos serviços prestados por Médico Plantonista, haja vista que os valores praticados estão abaixo dos municípios circunvizinhos, sendo importante o reajuste sob pena da Municipalidade não encontrar Médicos disponíveis para o atendimento da população.

Sem mais no momento,

Ichu – Bahia, 01 de março de 2021.

Atenciosamente,

Heitor Carneiro Santana Cordeiro
Secretário Municipal de Saúde



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021.**

O **MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito sob o CNPJ nº 13.906.151/0001-55, com sede administrativa na Rua Roque Ferreira da Silva, nº 43, Cruzeiro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o **Sr. José Gonzaga Carneiro**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 151553580 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 276.778.345-15, residente e domiciliado na Praça da Matriz, nº 158, Centro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, e o **Sr. VINÍCIUS CARNEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Médico, inscrito no CRM/BA sob o nº 34771, portador da Carteira de Identidade nº 14.497.163-18 SSP/BA, inscrito no CPF nº 053.071.425-60, residente e domiciliado na Rua Santana, nº 218, Bairro Novo Horizonte, CEP 44036-296, Município de Feira de Santana, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO** supramencionado, segundo as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A cláusula 4ª e seu parágrafo único passarão a ter o seguinte teor:

O valor global do presente contrato é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), sendo este o importe bruto, pago gradualmente, de acordo à necessidade de execução dos serviços, ou seja, aos plantões efetivamente realizados.

Parágrafo Único. O valor acima descrito corresponde à quantidade de 60 (sessenta) plantões, que deverão ser realizados entre os meses de janeiro e junho de 2021, sendo que cada plantão equivale ao valor médio bruto de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas no presente instrumento.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Ichu-Bahia, 01 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE ICHU-BAHIA
José Gonzaga Carneiro – Prefeito
CONTRATANTE

VINÍCIUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
CPF nº 053.071.425-60
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

RG/CPF: _____

RG/CPF: _____

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário